DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA
RATIFICAÇÃO .....

RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de vidros e acessórios destinado a atender as necessidades das secretarias e fundos municipais durante o exercício de 2022.
DATA: 11/08/2022

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a adjudicação e homologação da Dispensa de Licitação, que deu como contratada a **LIGIA ROSA SENA RIBEIRO - ME,** com sede na AV Juscelino kubischek n° 107 centro Canudos BA, CEP: 48520-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.756.089/0001-28, valor global **de R$ 17.507,40 (Dezessete mil Quinhentos e sete reais e Quarenta centavos).** Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **LIGIA ROSA SENA RIBEIRO - ME.** Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Contratação de empresa para confecção de camisetas para a Feira Literária de Canudos – FLICAN, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

DATA: 23/08/2022

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto à ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado, **PRIMES DIVULGAÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na PC Juiz Paulo Fonte, S/nº, térreo, centro, Canudos-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.117.880/0001-20. **Valor R$ 17.450,00 (Dezessete mil Quatrocentos e Cinquenta Reais),** analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, **RATIFICO** o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. **ADJUDIQUE-SE** em favor de contratado **PRIMES DIVULGAÇÕES EIRELI**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

Canudos – BA, 23 de agosto de 2022.

Publique-se.

JILSON CARDOS DE MACEDO
Prefeito Municipal

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300
e-mail: pmccanudos@gmail.com